



5.4 Para submeter-se ao exame de aptidão física e mental a que se refere o item 5.1 “e” deverá ser apresentada documentação original e cópia Xerox de:

- a) Cartão de vacinação contra “Hepatite B” e “Dupla Adulto” (Difteria e Tétano);  
b) Resultado dos seguintes exames complementares feitos às suas expensas: hemograma com contagem de plaquetas, glicemia de jejum, urina rotina;  
c) Resultado de anti-hbs quantitativo, para atuação na área técnica;  
d) TSH;  
e) Radiografia simples do tórax, em PA e perfil, com laudo, para candidatos com 40 anos ou mais;  
f) Eletrocardiograma (ECG), com laudo, para candidatos com 40 anos ou mais.

5.5 O candidato que não apresentar qualquer um dos documentos especificados no item anterior deste Edital, bem como não comprovar qualquer um dos requisitos para investidura na função, não poderá assinar o contrato.

5.5.1 O selecionado convocado para assinatura de Contrato Administrativo poderá optar pelo estabelecido no Decreto Estadual nº 47.901 de 31 de março de 2020, que dispõe sobre o exame admissional durante o período da epidemia de doença infecciosa viral respiratória causada pelo agente Coronavírus – COVID-19, no âmbito dos órgãos, autarquias e fundações do Poder Executivo determina que: Poderá ser substituído o Atestado de Saúde Ocupacional (ASO), por um Atestado de Saúde Ocupacional emitido por profissional médico assistente e a apresentação do Questionário de Antecedentes Clínicos, conforme modelo constante do Anexo VI. O candidato que, no momento da convocação, apresentar sintomas característicos da doença infecciosa viral causada pelo COVID-19 ficará impedido da assinatura de contrato e do início de suas atividades pelo período de quatorze dias, ressalvado o direito de permanecer em classificação inalterada, garantida a assinatura do contrato administrativo quando ultrapassado tal período, para vagas remanescentes.

5.5.2 Para todos os efeitos, o candidato considerado INAPTO, no exame médico pré-admissional, estará impedido de ser contratado, perdendo o direito à vaga para qual concorreu.

#### 6. DA EXTINÇÃO, DO TÉRMINO E DA RESCISÃO DO CONTRATO

6.1 O contrato celebrado será extinto, sem direito a indenizações de qualquer espécie:

- a) Pelo término do prazo contratual;  
b) Por iniciativa da Hemominas quando os motivos que tiverem dado causa à contratação tiverem deixado de existir;  
c) Por iniciativa do contratado.  
d) Em decorrência de infração disciplinar ou avaliação insatisfatória.

6.2 O contrato será rescindido, ainda, em caso de infração disciplinar comprovada nos termos da Lei estadual nº 18.185/2009 e Lei Estadual nº 869/52 ou avaliação de desempenho insatisfatória.

6.3 Na extinção, no término e na rescisão do contrato de trabalho, serão pagos os dias trabalhados e demais direitos, previstos no parágrafo único do art. 12 da Lei nº. 18.185/2009.

#### 7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 As publicações oficiais referentes ao Processo Seletivo Público Simplificado de que trata este Edital estarão disponíveis no Sistema Chamamento Público e no sítio eletrônico da Hemominas.

7.2 A classificação do candidato não garante sua convocação e contratação imediata, que somente ocorrerá de acordo com a necessidade da Hemominas e autorização pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – SEPLAG / Comitê de Orçamento e Finanças - COFIN, observado o normativo legislativo, bem como a ordem de classificação e preenchimento das vagas ofertadas.

7.3 No caso de surgimento de novas vagas, autorizadas pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – SEPLAG por meio de Ofício do COFIN, os candidatos que foram classificados na fase de análise curricular, mas não foram convocados para assinatura de contrato, poderão ser chamados, de acordo com a ordem de classificação, em nova convocação, observado o período de validade do presente processo, dispensada a republicação do Edital.

7.4 Os prazos estabelecidos neste Edital terão início no primeiro dia útil subsequente ao da divulgação dos atos, sendo preclusivos, contínuos e comuns a todos os candidatos, não havendo justificativa para o não cumprimento e para a apresentação de documentos após as datas estabelecidas.

7.5 Esse CHAMAMENTO PÚBLICO não tem precedência sobre concursos públicos nesta Fundação Hemominas.

7.6 A Hemominas não fornece nenhum documento (declarações, atestados, certidões) referente à participação ou resultados no processo de que trata este Edital.

7.7 Recomenda-se aos candidatos leitura atenta aos termos da Lei nº 18.185/2009, com a redação alterada pela Lei nº 22.257/2016, e do Decreto nº 45.155/2009, que a regulamenta, e que tratam das contratações, pela administração estadual, para atendimento a necessidades excepcionais, emergenciais e temporárias.

7.8 Os profissionais contratados advindos deste Processo Seletivo Público Simplificado serão segurados do Regime Geral de Previdência Social, conforme o disposto no § 13 do art. 40 da Constituição da República.

7.9 As informações referentes aos pré-requisitos do cargo, atribuição básica das categorias profissionais, bem como remuneração deverão ser observados nos anexos I e II deste Edital.

7.10 O Anexo IV deste Edital relaciona as Unidades da Fundação Hemominas e seus respectivos códigos e endereços.

7.11 O Anexo V deste Edital relaciona as vagas autorizadas pelo OF. COFIN nº 0319/2020.

7.12 As demais informações e orientações sobre o edital poderão ser obtidas por meio do Sistema Chamamento Público.

7.13 É de responsabilidade do candidato durante o prazo de validade do CHAMAMENTO PÚBLICO, manter suas informações cadastrais atualizadas, bem como providenciar a exclusão de seu cadastro, no Sistema Chamamento Público, no caso de desinteresse na continuidade da participação no certame.

7.14 Os casos omissos serão resolvidos pela Presidência da Hemominas.

Belo Horizonte, 13 de maio de 2020.  
Júnia Guimarães Mourão Cioffi  
Presidente

#### ANEXO I

(a que se referem os itens 2.5, 2.9 e 3.1.2.2 do CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2020).

#### DESCRIÇÃO DOS CARGOS, CATEGORIAS PROFISSIONAIS, E PRÉ-REQUISITOS EXIGIDOS.

| CARGO E CÓDIGO   | REMUNERAÇÃO  | DESCRIÇÃO DO CARGO   | CATEGORIAS PROFISSIONAIS/NÍVEL | CÓDIGO | PRÉ-REQUISITOS DE FORMAÇÃO E OBSERVAÇÕES  |
|--|--|--|--------------------------------|--------|---|
| Assistente Técnico de Hematologia e Hemoterapia<br>Código do Cargo: 25 | REMUNERAÇÃO:<br>Vencimento:<br>Nível I: 40 horas - R\$ 1.427,73<br>Nível II: 30 horas - R\$ 1.322,52<br>Mais:<br>Gratificação Mensal de Produtividade;<br>Ajuda de Custo para alimentação;<br>Vale Transporte;<br>Auxílio Creche; na forma da Lei. | Executar, sob a supervisão dos Analistas de Hematologia e Hemoterapia, atividades de Nível intermediário pertinentes às ações de hematologia e hemoterapia, bem como outras atividades técnicas e administrativas compatíveis com o Nível intermediário de escolaridade, de acordo com a respectiva formação técnico-profissional, no âmbito de atuação da Fundação HEMOMINAS. | Auxiliar Administrativo        | 2501   | Para as Profissões de Auxiliar Administrativo, Técnico de Enfermagem, Técnico de Patologia Clínica: Ensino Médio e/ou Curso Técnico. Trabalho em regime de 30 (trinta) para os profissionais de saúde e 40 (quarenta) horas semanais para as demais categorias profissionais, cumpridas de segunda a sexta-feira, de segunda a sábado ou em regime de plantão, a critério exclusivo da Hemominas.   |
|  |  |  | Técnico de Enfermagem          | 2502   |   |
|  |  |  | Técnico de Patologia Clínica   | 2504   |   |
| Analista de Hematologia e Hemoterapia<br>Código do Cargo: 26           | REMUNERAÇÃO:<br>Vencimento:<br>Nível I: 30 horas - R\$ 2.645,82<br>40 horas - R\$ 3.464,43<br>Mais:<br>Gratificação Mensal de Produtividade;<br>Ajuda de Custo para alimentação;<br>Vale-Transporte;<br>Auxílio Creche;<br>na forma da Lei.        | Executar atividades específicas da sua formação técnico-profissional na área de hematologia e hemoterapia, bem como outras atividades compatíveis com o Nível superior de escolaridade, no âmbito de atuação da Fundação HEMOMINAS.  | Enfermeiro                     | 2612   | Para os profissionais de saúde: Curso superior completo + registro no conselho de classe.<br>Farmacêutico-Bioquímico: Curso superior completo com habilitação em Análises Clínicas, em instituição reconhecida pelo MEC, registro no Conselho Profissional Farmacêutico ou Biomédico: Curso superior completo com habilitação em Análises Clínicas, em instituição reconhecida pelo MEC, registro no Conselho Profissional Trabalho em regime de 30 (trinta) para os profissionais de saúde e 40 (quarenta) horas semanais para as outras categorias profissionais, cumpridas de segunda a sexta-feira, de segunda a sábado ou em regime de plantão a critério exclusivo da Fundação Hemominas. |
|  |  |  | Farmacêutico- Bioquímico       | 2607   |   |
|  |  |  | Farmacêutico /Biomédico        | 2608   |   |

#### ANEXO II

(a que se refere o item 2.8 do CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2020).

#### INDICAÇÃO DOS CARGOS, CATEGORIAS PROFISSIONAIS, ATRIBUIÇÕES BÁSICAS, ESCOLARIDADE EXIGIDA E CARGA HORÁRIA A SER CUMPRIDA PARA OS CANDIDATOS AO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO A QUE SE REFERE O EDITAL Nº 01/2019.

| CARGO   | CATEGORIA PROFISSIONAL  | ATRIBUIÇÃO BÁSICA DA CATEGORIA PROFISSIONAL  | ESCOLARIDADE MÍNIMA EXIGIDA   | CARGA HORÁRIA A SER CUMPRIDA  |
|---|---|--|---|---|
| Assistente Técnico de Hematologia e Hemoterapia       | Auxiliar Administrativo<br>Nível I - Grau A da Carreira       | Executar atividades de apoio administrativo, efetuar anotações, registros e controlar informações, digitar, arquivar, enviar, receber e redigir documentos simples, participar de programa de treinamento, quando convocado; executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizar equipamentos e programas de informática; receber, entregar, levar e buscar documentos, materiais de pequeno porte, livros e outros, por meio de malote e protocolo, providenciar registros necessários de empréstimos e devoluções e afixar materiais de divulgação em editais, quando necessário; atender ao público em geral, averiguar suas necessidades para orientá-los conforme normas e padrões pré-estabelecidos. Desenvolver atividades na área administrativa dando suporte as atividades da Instituição; desenvolver e preparar expedientes administrativos que se fizerem necessários nas diversas unidades, sob orientação; registrar frequência dos servidores, sob orientação; inteirar-se dos trabalhos desenvolvidos em cada setor, visando orientar e facilitar a obtenção de dados, documentos ou outras solicitações dos superiores; participar de estudos e projetos a serem elaborados e desenvolvidos por técnicos; atuar como responsável pela fiscalização e manutenção da ordem nos ambientes; operar equipamentos diversos, tais como: projetor multimídia; aparelhos de fax; máquinas fotocopadoras/duplicadoras e outros; produzir, reproduzir e processar fotografias, slides, microfímes, jornais, revistas ou livro; localizar, organizar, classificar e manter atualizado o acervo de multimídia; zelar pela higiene, limpeza, conservação e boa utilização dos equipamentos e instrumentos utilizados sob sua responsabilidade, solicitando junto à chefia os serviços de manutenção; auxiliar a manipulação de materiais; realizar e atender chamadas telefônicas, anotar e enviar recados, manter, organizar, classificar e atualizar arquivos, fichários, publicações e outros documentos; realizar serviços auxiliares no processo de aquisição e processamento técnico; executar serviços auxiliares de preparação para restauro e conservação do material bibliográfico e não bibliográfico; disponibilidade para viagens, coletas externas, executar outras atividades afins. | Ensino Médio (2º grau) completo.  | 40 horas semanais, cumpridas diariamente.   |
| Assistente Técnico de Hematologia e Hemoterapia –ATHH | Técnico de Patologia Clínica<br>Nível II - Grau A da Carreira | Realizar testes de laboratório e criticar a qualidade do resultado; colher amostra de sangue para exames laboratoriais; reconhecer alterações analíticas de exames laboratoriais; reconhecer desvio e tendência em programas de controle de qualidade; operar equipamentos usados na rotina de laboratórios clínicos e realizar manutenção básica dos mesmos; preparar soluções e reagentes; auxiliar na orientação de treinandos; realizar atividades gerais administrativas da área de atuação; realizar atividades de preparo, transporte, armazenamento e controle de qualidade de hemocomponentes; disponibilidade para viagens, coletas externas. Executar outras atividades afins.  | Curso Técnico completo de Patologia Clínica e registro profissional no Conselho Regional de Química | 30 horas semanais, cumpridas diariamente ou em regime de plantão, a critério exclusivo da HEMOMINAS |
|   | Técnico de Enfermagem<br>Nível II - Grau A da Carreira        | Atender o doador de sangue; atender os pacientes com hemoglobinopatias e coagulopatias em caráter ambulatorial, no seu nível de atuação; administrar hemoderivados e componentes do sangue de acordo com as normas vigentes para hemoterapia; disponibilidade para viagens, coleta externa. Executar outras atividades afins.  | Curso Técnico de Enfermagem completo e registro profissional no Conselho de Classe                  | 30 horas semanais, cumpridas diariamente ou em regime de plantão, a critério exclusivo da HEMOMINAS |



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202005140005180128.

|  |  |  |  |   |
|--|--|--|--|---|
| Analista de Hematologia e Hemoterapia – ANHH | Enfermeiro - Nível I - Grau A da Carreira              | Planejar, coordenar e avaliar os trabalhos das equipes de enfermagem, através da elaboração de normas e distribuição de tarefas e de pessoal, executando e prestando cuidados diretos mais complexos aos pacientes que necessitarem e aos doadores com intercorrências; realizar triagem clínica de candidatos à doação de sangue, participar de atividades relacionadas a Educação para a Saúde, avaliar o histórico do doador, aplicar questionário padronizado, ter disponibilidade para pequenas viagens, coleta externa; Executar outras tarefas afins  | Curso superior completo de Enfermagem, em instituição reconhecida pelo MEC, e registro no Conselho Profissional.   | 30 horas semanais cumpridas diariamente ou em regime de plantão, a critério exclusivo da HEMOMINAS  |
|  | Farmacêutico- Bioquímico Nível I - Grau A da Carreira  | Controlar, armazenar, distribuir e transportar produtos da área farmacêutica; coordenar e implementar políticas de medicamentos; orientar sobre o uso de produtos e prestar serviços farmacêuticos; preparar e ministrar treinamentos, orientar treinandos de nível superior; atividades de transporte, armazenamento e controle de qualidade de medicamentos gerenciar os processos de Acreditação e qualidade; Disponibilidade para viagens. Executar outras tarefas afins.  | Curso superior completo de Farmacêutico Bioquímico com habilitação em / Análises Clínicas, em instituição reconhecida pelo MEC, registro no Conselho Profissional                                      | 30 horas semanais, cumpridas diariamente ou em regime de plantão, a critério exclusivo da HEMOMINAS |
|  | Farmacêutico ou Biomédico Nível I - Grau A da Carreira | Realizar estudos e pesquisas; Planejar, orientar e supervisionar atividades de laboratório; responder tecnicamente pelos exames laboratoriais sob sua responsabilidade; realizar testes de laboratório e criticar a qualidade do resultado; reconhecer alterações analíticas de exames laboratoriais e realizar intervenções para afastá-las; reconhecer desvio e tendência em programas de controle de qualidade e identificar as causas; operar e gerenciar equipamentos usados na rotina de laboratórios clínicos e realizar manutenção básica dos mesmos; preparar soluções e reagentes; preparar e ministrar treinamentos, orientar treinandos de nível médio e superior; gerenciar atividades de preparo, transporte, armazenamento e controle de qualidade de hemocomponentes; gerenciar os processos de Acreditação e qualidade; Disponibilidade para viagens. Executar outras tarefas afins | Curso superior completo de Farmacêutico Bioquímico ou Superior completo em Biomedicina, com habilitação em / Análises Clínicas, em instituição reconhecida pelo MEC, registro no Conselho Profissional | 30 horas semanais, cumpridas diariamente ou em regime de plantão, a critério exclusivo da HEMOMINAS |

ANEXO III  
(a que se referem os itens 2.4, 2.6, 3.1.2.1 e 3.1.3.8 do CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2020)  
CRITÉRIOS DE ANÁLISE CURRICULAR E PONTUAÇÃO

| ITEM CURRICULAR ANALISADO   | FORMA DE COMPROVAÇÃO  | PONTUAÇÃO  | OBSERVAÇÃO   |
|---|---|--|--|
| Habilitação Legal   | Diploma, Declaração de conclusão  | Zero   | Pré-Requisito  |
| Registro em Conselho  | Registro, Declaração  | Zero   | Pré-Requisito  |
| Experiência profissional.   | Declaração da Instituição em documento original, Cópia da Carteira de Trabalho  | 10 pontos por ano até o limite de cinco anos e 50 pontos em 1.826 dias trabalhados (10 pontos para cada 365 dias trabalhados)  | Para efeito de pontuação, não será considerada fração de ano. Somente serão pontuadas experiências referentes categoria profissional concorrida.   |
| Escolaridade (exigida como pré-requisito para a categoria profissional)                                     | Diploma, Histórico Escolar de instituição e/ou curso reconhecido pelo MEC (devem estar cadastrados no Sistema CHAMAMENTO PUBLICO)   | PARA CARGOS DE NÍVEL MÉDIO<br>Superior = 5 pontos<br>Especialização = 5 pontos<br>Mestrado = 5 pontos.<br><br>PARA CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR<br>Especialização = 5 pontos<br>Mestrado = 5 pontos<br>Doutorado = 5 pontos                  | - Especialização: Acima de 360 horas, em instituição reconhecida pelo MEC.<br>- Pontuação será cumulativa no limite de 15 pontos.  |
| Capacitação (Cursos, Seminários, Congressos, Treinamentos etc).   | Declaração ou Certificado com, data e carga horária.  | Até 30 horas = 7 pontos<br>De 31 a 60 = 14 pontos<br>De 61 a 90 = 21 pontos<br>Mais de 90 = 30 pontos<br><br>Certificados de Congressos e Seminários em que conste carga horária em dias serão considerados 8 horas por dia certificado. | - Não serão computados cursos do ciclo de escolaridade formal.<br>- A pontuação será cumulativa até o limite de 30 pontos.<br><br>Somente serão pontuadas as capacitações concluídas relacionadas a categoria profissional a qual o candidato se vinculou. |
| Experiência na Fundação Hemominas como servidor efetivo, contratado, funcionário terceirizado ou estagiário | Declaração da Hemominas (As declarações para comprovação da experiência profissional na Hemominas devem ser solicitadas com antecedência à Gerência de Recursos Humanos/PES pois o Serviço de Pessoal possui o prazo de até 10 (dez) dias úteis para entrega do documento). | Experiência na Hemominas, com no mínimo de 01 ano (365 dias):<br><br>Servidor, contratado, ou terceirizado = 5 pontos<br><br>Estagiário ou Adolescente Trabalhador = 2 pontos  | - Não cumulativa no caso de 2 vínculos.<br>- Será considerada pontuação de no mínimo 01 ano (365 dias) em exercício no vínculo.<br>- Em caso de dois vínculos, será considerado o vínculo de maior pontuação.  |

ANEXO IV  
(a que se referem os itens 3.1.3.4 e 7.9 do CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2020)  
RELAÇÃO DE UNIDADES DA HEMOMINAS PARA A LOTAÇÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS TEMPORÁRIOS

| UNIDADE                      | MUNICÍPIO            | CODIGO | ENDEREÇO DA UNIDADE   |
|------------------------------|----------------------|--------|---|
| Administração Central        | Belo Horizonte       | 01     | Rua Grão-Pará, 882 Bairro Santa Efigênia                                    |
| Hemocentro de Belo Horizonte |                      |        | Alameda Ezequiel Dias, 321 Bairro Santa Efigênia                            |
| UCT Júlia Kubitscheck        |                      |        | Avenida Dr. Cristiano Rezende, 2505 Araguaia (Barreiro de Cima)             |
| UCT Betim                    | Betim                | 03     | Rua Salvador Gonçalves Diniz, 191 Bairro Jardim Brasília                    |
| NR Diamantina                | Diamantina           | 04     | Rua da Glória, 469 Bairro Centro  |
| NR Divinópolis               | Divinópolis          | 05     | Rua José Gabriel Medef, 221 Bairro Padre Libério                            |
| HR Governador Valadares      | Governador Valadares | 07     | Rua Barão do Rio Branco, 707 – Bairro Centro                                |
| HR Juiz de Fora              | Juiz de Fora         | 09     | Rua Barão de Cataguases, s/n Bairro Centro                                  |
| Centro de Tecidos Biológicos | Lagoa Santa          | 10     | Rua das Goiabeiras, 779 – Distrito Industrial Genesco Aparecido de Oliveira |
| NR Manhuaçu                  | Manhuaçu             | 11     | Rua Frederico Dolabela, 289 Bairro Centro                                   |
| HR Montes Claros             | Montes Claros        | 12     | Rua Urbino Viana, 640 Bairro Vila Guilhermina                               |
| NR Passos                    | Passos               | 13     | Rua Dr. José Lemos Barros, 313 Bairro Centro                                |
| NR Patos de Minas            | Patos de Minas       | 14     | Rua Major Gote, 1.255 Bairro Centro   |
| HR Pouso Alegre              | Pouso Alegre         | 17     | Rua Comendador José Garcia, 825 Bairro Centro                               |
| NR São João Del Rei          | São João Del Rei     | 18     | Rua Prefeito Nascimento Teixeira, 175 Bairro Segredo                        |
| NR Sete Lagoas               | Sete Lagoas          | 19     | Av. Dr. Renato Azeredo, 3.170 Bairro Dante Lanza                            |
| HR Uberaba                   | Uberaba              | 20     | Av. Getúlio Guarita, 250 Bairro Abadia                                      |
| HR Uberlândia                | Uberlândia           | 21     | Rua Levindo de Souza, 1.845 Bairro Umuarama                                 |

ANEXO V  
(a que se refere o item 1.7 e 7.10 do CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2020).  
CARGOS, CATEGORIAS PROFISSIONAIS, QUANTITATIVO DE VAGAS AUTORIZADAS PELO OFÍCIO COFIN Nº 0319/2020.

| CARGOS E CÓDIGOS   | CATEGORIAS PROFISSIONAIS     | QUANTITATIVO DE VAGAS AUTORIZADAS | UNIDADES DE LOTAÇÃO  |
|--|------------------------------|-----------------------------------|----------------------|
| ASSISTENTE TÉCNICO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA<br>CÓDIGO DO CARGO: 25 | AUXILIAR ADMINISTRATIVO      | 01                                | BELO HORIZONTE       |
|  | TÉCNICO DE ENFERMAGEM        | 02                                | BELO HORIZONTE       |
|  | TÉCNICO DE ENFERMAGEM        | 01                                | DIAMANTINA           |
|  | TÉCNICO DE ENFERMAGEM        | 01                                | DIVINÓPOLIS          |
|  | TÉCNICO DE ENFERMAGEM        | 01                                | GOVERNADOR VALADARES |
|  | TÉCNICO DE ENFERMAGEM        | 01                                | JUIZ DE FORA         |
|  | TÉCNICO DE ENFERMAGEM        | 01                                | POUSO ALEGRE         |
|  | TÉCNICO DE ENFERMAGEM        | 01                                | MONTES CLAROS        |
|  | TÉCNICO DE ENFERMAGEM        | 01                                | UBERLÂNDIA           |
|  | TÉCNICO DE PATOLOGIA CLÍNICA | 02                                | BELO HORIZONTE       |
|  | TÉCNICO DE PATOLOGIA CLÍNICA | 01                                | UBERLÂNDIA           |
|  | TÉCNICO DE PATOLOGIA CLÍNICA | 01                                | POUSO ALEGRE         |
|  | TÉCNICO DE PATOLOGIA CLÍNICA | 01                                | GOVERNADOR VALADARES |



|  |                         |    |                |
|--|-------------------------|----|----------------|
| ANALISTA DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA<br>CÓDIGO DO CARGO: 26 | ENFERMEIRO              | 01 | BETIM          |
|  | ENFERMEIRO              | 01 | BELO HORIZONTE |
|  | ENFERMEIRO              | 01 | MONTES CLAROS  |
|  | ENFERMEIRO              | 01 | JUIZ DE FORA   |
|  | FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO | 01 | BELO HORIZONTE |

ANEXO VI (a que se refere o item 5.5.1 do CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2020)

QUESTIONÁRIO DE ANTECEDENTES CLÍNICOS NOME: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_

SEXO:  F  M IDADE: \_\_\_\_\_

CARGO: \_\_\_\_\_ MASP (se tiver): \_\_\_\_\_

01 - Informar sobre os sintomas ou alterações abaixo relacionadas:

| SINTOMAS/ALTERAÇÕES                                | SIM | NÃO |
|--|-----|-----|
| Dor no peito                                       |     |     |
| Alterações na voz                                  |     |     |
| Distúrbios do sono                                 |     |     |
| Variações no peso                                  |     |     |
| Problemas de pele                                  |     |     |
| Distúrbio visual                                   |     |     |
| Dor abdominal                                      |     |     |
| Escarro com sangue                                 |     |     |
| Inchaço nas pernas                                 |     |     |
| Distúrbios de audição                              |     |     |
| Problemas digestivos                               |     |     |
| Problemas para urinar                              |     |     |
| Alteração de apetite                               |     |     |
| Prisão de ventre                                   |     |     |
| Diarreias  |     |     |
| Dificuldade para engolir                           |     |     |
| Alterações no volume e na frequência da urina      |     |     |
| Dificuldades frequentes no trabalho                |     |     |
| Dificuldades no relacionamento familiar            |     |     |
| Dificuldade no relacionamento interpessoal         |     |     |
| Nervosismo   |     |     |
| Pressão alta                                       |     |     |
| Falta de ar  |     |     |
| Tosse  |     |     |
| Suor noturno                                       |     |     |
| Dor nas articulações                               |     |     |
| Dor na coluna                                      |     |     |
| Ansiedade  |     |     |
| Tristeza   |     |     |
| Desconfiança                                       |     |     |
| Outros problemas que não estão relacionados acima: |     |     |

02 – Faz uso de medicação de uso contínuo ou controlado? ( ) Não ( ) Sim. Quais? (Citar todos, inclusive a dosagem).

03 – Faz, ou já fez, algum controle médico específico (oncológico, cardiológico, neurológico, endocrinológico, pneumológico, outro)?

( ) Não ( ) Sim. Qual(is)? \_\_\_\_\_

04 – Já sofreu internação hospitalar (por doença, cirurgia ou outro procedimento)?

( ) Não ( ) Sim. Qual(is)? \_\_\_\_\_

05 – Já sofreu alguma fratura?

( ) Não ( ) Sim. Tipo(s)? \_\_\_\_\_

06 – Já se afastou do trabalho por motivo de ordem médica em qualquer instância (municipal, estadual ou INSS)?

( ) Não ( ) Sim. Qual? \_\_\_\_\_

Por quais períodos? \_\_\_\_\_

Por quais motivos? \_\_\_\_\_

07 – Apresenta ou já apresentou problema de audição ou visão?

( ) Não ( ) Sim. Qual(is)? \_\_\_\_\_

08 – É tabagista?

( ) Não ( ) Sim. Cigarros/dia? \_\_\_\_\_

Há quanto tempo? \_\_\_\_\_

09 – É etilista (consome bebida alcoólica)?

( ) Não ( ) Sim.

Quantidade: \_\_\_\_\_ Frequência: \_\_\_\_\_

10 – Apresenta ou já apresentou doença psiquiátrica (Depressão, Ansiedade, esgotamento nervoso, tentativas de suicídio ou quaisquer outras)?

( ) Não ( ) Sim. Qual(is)? \_\_\_\_\_

11 – Apresenta ou já apresentou doença relacionada à voz (disfonia, laringite crônica, rouquidão crônica ou outra)?

( ) Não ( ) Sim. Qual(is)? \_\_\_\_\_



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202005140005180130.

